



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

Edital 03/2021, de 19 de julho de 2021.

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OFERTADAS PELO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS/PROFLETRAS – 2021.2**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de aluno especial para as disciplinas ofertadas no semestre 2021.2.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/07/2021 a 26/07/2021, por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá enviar para o e-mail institucional do Profletras/Unifesspa (profletras@unifesspa.edu.br) os seguintes documentos:

- a. Requerimento de Inscrição preenchido, assinado e escaneado (Anexo I);
- b. Fotocópia do Documento de Identidade e CPF;
- c. Fotocópia do Diploma de Graduação;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Carta de Intenção elaborada pelo candidato.

2. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2.1 A Carta de Intenção deve conter:

- a. Cabeçalho com o nome do candidato, indicação da disciplina pleiteada;
- b. O conteúdo da carta de intenção do candidato deverá conter os seguintes elementos: i. apresentação da trajetória acadêmica e profissional (após a graduação); ii. justificativa da contribuição que a disciplina pleiteada proporcionará para a qualificação profissional e crescimento pessoal; iii. vinculação do interesse de pesquisa com a proposta do componente curricular ao qual está se candidatando.

2.2 A Carta de Intenção deve limitar-se a um máximo de 02 (duas) laudas, ser redigida em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente excluídas do processo de seleção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

3.2 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar, via e-mail, o Requerimento de matrícula (Anexo II), preenchido, assinado e escaneado, para a Secretaria do Profletras, assim como quaisquer outros documentos solicitados, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

3.3 Não será aceito outro formato de Currículo.

3.4 Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações prestadas, à luz do Código Civil brasileiro.

3.5 O aluno especial deverá obter o conceito mínimo B – Bom, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo de aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras.

3.6 O aluno reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial do Profletras.

4. DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2021.2:

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para cada disciplina:

Disciplina	professor	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado
MPLET0028 - Texto e Ensino	Maysa de Pádua Teixeira Paulinelli				x (tarde)		x (manhã)
MPLET0034 - Linguagem, práticas sociais e ensino	Maria Cristina Macedo Alencar		x (tarde)				
MPLET0031 - Ensino da escrita, didatização e avaliação	Edimara Ferreira Santos	x (noite)			x (noite)		
MPLET0029 - Alfabetização e Letramento	Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira			x (tarde)			
MPLET0032 - Literatura Infantil e Juvenil	Liliane Batista Barros		x (noite)			x (noite)	
MPLET0039 - Práticas de leitura e ensino	Áustria Rodrigues Brito	x (tarde)				x (tarde)	

5. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial para o semestre 2021.2 será feita da seguinte forma:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

5.1 A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada.

5.2 Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da Língua Portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos em cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

5.3 A nota da avaliação dos documentos apresentados pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

5.4 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de 02 (duas) vagas ofertadas por disciplina;

5.5 O resultado da seleção será publicado na página eletrônica do Programa de Mestrado Profissional em Letras (<https://poslet.unifesspa.edu.br>) ou no site do Instituto de Linguística, Letras e Artes (<https://illa.unifesspa.edu.br>);

5.6 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

6. A MATRÍCULA Os candidatos selecionados deverão enviar a seguinte documentação exigida por e-mail para a Secretaria do Profletras (profletras@unifesspa.edu.br), até o dia 30/07/2021, às 17h:

a) Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo II);

7. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição: 20/07/2021 a 26/07/2021

Resultado Final: 28/07/2021

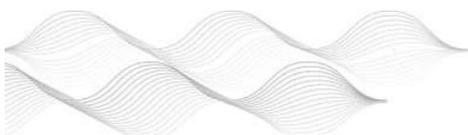
Matrícula (envio de documentação via email): 28/07/2021 a 30/07/2021 (até às 17h)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas do processo seletivo;

b. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

8.2. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras.

8.3. Todas as disciplinas serão oferecidas em modo remoto, com atividades assíncronas e /ou encontros síncronos através de videoconferência, previamente agendadas, em virtude da pandemia.

8.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do Profletras: <https://poslet.unifesspa.edu.br> ou no site do ILLA: <https://illa.unifesspa.edu.br>

8.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Letras – Profletras/UNIFESSPA.

Marabá, 19 de julho de 2021.

Prof. ^a Dr. ^a Simone Cristina Mendonça Coordenadora interina do Profletras/Unifesspa Portaria 175/2021 – Reitoria/Unifesspa	
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A) ESPECIAL

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

CPF: _____ RG:

Endereço Completo:

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA :

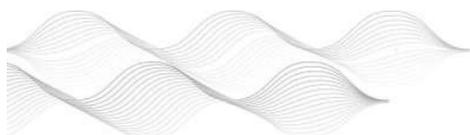
(Curso, Ano de conclusão, Instituição, Cidade/Estado/País):

Venho requerer, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, matrícula como aluno(a) especial na seguinte disciplina:

Assinatura do(a) requerente:

Parecer do(a) Professor(a) da disciplina: () deferido () indeferido NOTA: _____

Marabá, _____/_____/_____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

Anexo II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

e-mail: _____

Telefone: _____

Solicito matrícula na seguinte disciplina:

Código e Nome da Disciplina:

Marabá, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

